CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 44, DE 2015

Apresentada em: 2.3.2015
Aprovada em: 2.3.2015
Rejeitada em:

Douglas Alexandre B. Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A guarita que existia na Rua Tiradentes, nas proximidades da sede do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, teve que ser retirada por causa das obras de construção de prédio onde funcionará unidade básica de saúde.

Essa guarita era usada pelas pessoas que se servem do transporte rodoviário público para as Cidades de Araguari e Uberlândia, estudantes e trabalhadores de empresas rurais.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços iniciou a reinstalação dessa guarita, em frente ao tatersal de leilões do Sindicado Rural de Indianópolis, na margem da rodovia de acesso à cidade. Mas há muito o serviço foi interrompido e, até o momento, foram colocadas apenas as colunas de sustentação da cobertura.

Essa lentidão em ultimar o serviço prejudica todos os que precisam de abrigo durante o tempo em que aguardam pelo transporte, sobretudo quando está chovendo.

Por isso, o vereador ao final assinado indica à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e §3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando a conclusão da instalação de guarita na margem da rodovia estadual de acesso à cidade, em frente ao tatersal de leilões do Sindicato Rural.

Sala das Reuniões, 2 de março de 2015.

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador